



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**ACORDO DE LENIÊNCIA FIRMADO ENTRE A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) E A EMPRESA BONASA ALIMENTOS LTDA.**

### **ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO VALOR, IMPUTAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA PAGAMENTO**

Rubrica	Valores	Imputação	Código GRU
Multa prevista pelo art. 6º, I, da Lei nº 12.846/2013, com redutor de 66,6%	R\$ 631.799,74	União	10857-0 - CGU/AGU Acordos de Leniência MULTA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 631.799,74</b>		

Os valores acima correspondem aos valores acordados atualizados pelo índice IPCA até **novembro de 2025**.

#### **Instrução para pagamento (via PagTesouro):**

O pagamento da multa prevista no art. 6, inciso I, e 19, inciso I, da Lei nº 12.846/2013 deverá ser feito para a União, através do PagTesouro, componente de processamento de pagamentos digitais gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O pagamento pode ser feito pelas formas Pix, cartão de crédito e boleto de GRU Simples.

Para tal, a RESPONSÁVEL COLABORADORA deverá acessar o PagTesouro por meio do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> e preencher as informações conforme o quadro abaixo:

Órgão Arrecadador	37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Unidade Gestora Arrecadadora	370003 - COORD-GERAL DE LICITAÇÃO, CONTR. E DOCUMENTAÇÃO
Serviços	018812 - MULTAS ADMINISTRATIVAS
CPF/CNPJ do Contribuinte	XXXX
Nome do Contribuinte	XXXX
Valor Principal	R\$ XXXX

Após o preenchimento dos campos acima, clicar em Iniciar Pagamento. Escolher a forma de pagamento: PIX/CARTÃO DE CRÉDITO/BOLETO GRU.

**Observação 1:** Na impossibilidade de realização dos pagamentos em função da extinção ou da alteração da forma de pagamento definida, a RESPONSÁVEL COLABORADORA deverá notificar a CGU para o recebimento de instruções sobre nova forma de pagamento.

**Observação 2:** A RESPONSÁVEL COLABORADORA deverá informar os respectivos pagamentos com comprovantes para a CGU, para fins de acompanhamento de cumprimento do Acordo de Leniência, encaminhando os comprovantes ao e-mail [sipri.dal@cgu.gov.br](mailto:sipri.dal@cgu.gov.br).

LUIZ FERNANDO  
SIQUEIRA DE  
ULHOA  
CINTRA. [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por LUIZ FERNANDO  
SIQUEIRA DE ULHOA  
CINTRA. [REDACTED]  
Dados: 2025.12.11  
17:08:51 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
FLAVIO JOSE ROMAN  
Data: 26/01/2026 17:59:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>